DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA WALDIR JANCANTI PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **EMPRESA WALDIR JANCANTI**, CNPJ nº 12.081.511/0001-64, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 99760-2320 – E-mail: multidrogasreginopolis01@gmail.com, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pelo **SENHOR WALDIR JANÇANTI**, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 020.262.838-85, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 056/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 049/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de 14/08/2026 até 13/08/2027, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item anterior desta cláusula, a Ata de Registro de Preços será rescindida antes do término do prazo de validade, sem ônus para o **MUNICÍPIO**, caso sobrevenha contratação definitiva, após regular licitação. Ocorrendo a resolução desta Ata de Registro de Preços, com base na condição estipulada neste item, a **DETENTORA** não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades de cada item são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	FRALDA GERIATRICA EG PACOTE C/7 UN - CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM ALOE VERA, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS.	DIGUINHO	PCT	50,	13,80
2	FRALDA GERIATRICA G PACOTE C/8 UN - CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM ALOE VERA, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS.	CCM	PCT	70,	13,80
3	FRALDA GERIATRICA M PACOTE C/ 8UN - CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM ALOE VERA, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS.	CCM	PCT	30,	14,00
4	FRALDA GERIATRICA P PACOTE C/ 10UN - CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM ALOE VERA, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS.	CCM	PCT	30,	14,00
5	FRALDA INFANTIL EG PACOTE C/64 UN - CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, CITRONELLOL.	KAIROS	PCT	150,	44,50
6	FRALDA INFANTIL G PACOTE C/72 UN - CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, CITRONELLOL.	KAIROS	PCT	145,	39,50
7	FRALDA INFANTIL M PACOTE C/80 UN - CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, CITRONELLOL.	KAIROS	PCT	75,	40,00
8	FRALDA INFANTIL XXG, PCT C/58 UND - CELULOSE, POLIACRILATO DE SODIO, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVO, ELASTICO, ALOE VERA.	KAIROS	PCT	150,	40,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

URU, 12 DE AGOSTO DE 2026.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
MUNICÍPIO

EMPRESA WALDIR JANCANTI
WALDIR JANCANTI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
INSPETOR DE ALUNOS
RG Nº 1.947.761-2
CPF Nº 088.020.808-28

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE URU
DETENTORA: EMPRESA WALDIR JANCANTI
ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 12 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Município:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

Pela Detentora:
Nome: **WALDIR JANCANTI**
Cargo: Empresário
CPF: 020.262.838-85
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

.....

Homologação / Adjudicação

+TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/08/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDSON JOSE GOMES DE ALMEIDA PONGAI**, CNPJ nº 96.683.479/0001-87, com sede na Avenida Jose Candido Carneiro nº 541 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 28.362,80 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), **RACHID DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 58.114.007/0001-14, com sede na Fazenda São José s/nº – Bairro Canastrão – CEP 16.669-899 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 5.296,00 (cinco mil e duzentos e noventa e seis reais) e **SO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 46.165.821/0001-89, com sede na Rua Ernesto Quaggio nº 28 – Bairro Parque Fortaleza – CEP 17.052-030 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 20 DE AGOSTO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INCISO II, ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 022/2026	**UNIDADE GESTORA:** Diretoria Municipal de Serviços Públicos Urbano e Rural
PROCESSO Nº: 070/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**FORMA DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto será integral.

OBJETO
Aquisição de Concreto Usinado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PROPOSTAS		
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: compras@uru.sp.gov.br	24/08/2026	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO
Este Aviso de Contratação Direta está no Portal do Município de Uru (https://www.uru.sp.gov.br).

.....